LEI Nº 1.444, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$. 197.870,00 (Cento e noventa e sete mil e oitocentos e setenta reais), destinados a reforço de dotações com fonte específica constante do Orçamento Programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
03.002.02.062.0002.2.008 -	Pagamentos de Precatórios Judiciais		
3390.91.00 026 -	Sentenças Judiciais.....:	01000	35.870,00
06.001.08.244.0010.2.028 -	Gabinete do Diretor		
3390.39.00 293 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	0100	5.000,00
06.004.08.243.0009.2.036 -	Serviço Sócio Assistenciais – Proteção Básica a Criança e Adolescente		
3390.39.00 333 -	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	6.500,00
06.004.08.244.0010.2.043 -	Manutenção do Centro Social Urbano		
3390.39.00 350 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	3.300,00
09.003.15.451.0024.2.065 -	Manutenção do Terminal Rodoviário		
3390.39.00 462 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	3.300,00
09.003.17.512.0028.2.074 -	Manutenção da Distribuição de Água Potável		
3390.39.00 525 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	19.000,00
09.003.18.541.0029.2.076 -	Serviços de Defesa do Meio Ambiente		
3390.39.00 538 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	7.700,00
10.003.15.451.0024.2.080 -	Serviços de Conservação de Obras Públicas		
3390.39.00 573 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	4.500,00
11.005.27.812.0039.2.097 -	Manutenção do Complexo Esportivo		
3390.39.00 693 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	11.000,00
11.005.27.812.0039.2.098 -	Manutenção de Quadras de Esportes Diversas		
3390.39.00 697 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	11.700,00
12.004.04.122.0004.2.109 -	Serviços de Conservação e Manutenção de Próprios Públicos		

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
3390.30.00	739 -	Material de Consumo.....:	01000	60.000,00
3390.39.00	741 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....:	01000	30.000,00
TOTAL.....:				**197.870,00**

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, igualmente autorizado a cancelar total ou parcial as dotações abaixo discriminadas, no valor de R$. 109.230,00 (Cento e nove mil e duzentos e trinta reais), constantes do Orçamento Programa em Execução, e o valor de R$. 88.640,00 (Oitenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais) utilizar-se do superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2006.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
03.002.02.062.0002.2.008 -		Pagamentos de Precatórios Judiciais		
4490.91.00	027 -	Sentenças Judiciais.....:	01000	14.980,00
08.003.20.601.0031.1.002 -		Construção de Microbacias		
4490.51.00	401 -	Obras e Instalações.....:	01000	85.680,00
4490.52.00	402 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	8.570,00
TOTAL.....:				**109.230,00**

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL